



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel

Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293

Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338

e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Ato do Gestor

Retificação da Resolução nº 05/2018

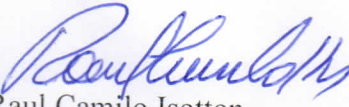
01/02/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, resolve:

DESIGNAR a servidora **Kelly Cristine Custódio dos Santos**, portadora do CPF n.º 026.567.079-94 como AUTORIDADE COMPETENTE do CIRUSPAR para operar através de senha pessoal o Sistema Comprasnet, via Internet, qual poderá realizar todas as operações permitidas pelo sistema, tais como acessar o sistema Comprasnet, selecionar o pregoeiro responsável pela condução do pregão ou alterar posteriormente o pregoeiro e homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de os mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro, sendo que todas as transações serão realizadas com o uso da senha pessoal deste servidor no sistema eletrônico Comprasnet. Todas as operações serão efetuadas em nome do CIRUSPAR, que confere toda validade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR